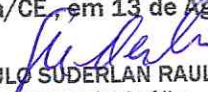


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

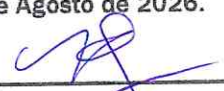
M. Nova/CE, em 13 de Agosto de 2026.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 304/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Agosto de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação das estradas vicinais da Comunidade de Lourenço e das localidades adjacentes, na Sede Rural do Município de Morada Nova/CE., na forma que indica.

A presente solicitação decorre das constantes reivindicações dos moradores da comunidade, que relatam as precárias condições de trafegabilidade das vias, ocasionadas pelo desgaste natural e pelas chuvas, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores, produtores rurais e veículos que utilizam diariamente esses acessos.

A recuperação das estradas é medida de relevante interesse público, garantindo mais segurança, mobilidade e melhores condições de acesso às comunidades rurais, além de favorecer o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o atendimento por serviços essenciais, como saúde e segurança pública.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.08.2026.


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Dr. Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -

